



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA ROMA
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RETIFICADO PARA PROVA PRÁTICA N.º 001/2025

O Instituto Consulpam juntamente com a Comissão de Concursos Públicos de Nova Roma - GO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA N.º 001/2025**.

DAS DISPOSIÇÕES

1. Da prova prática para o cargo de Motorista, Operador de Máquinas Leves e Pesadas.
2. Farão a prova os candidatos ao Cargo: operador de máquinas pesadas. A Prova prática valerá **100 (cem)** pontos. Essa prova tem caráter eliminatório e classificatório e será realizada no dia 11/01/2026 na ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE DOS PASSOS PEREIRA, Rua 5, nº73, Centro de Nova Roma -GO, e horário de apresentação conforme Anexo Único desta convocação.
3. Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização ou outros que não sejam indicados pelos avaliadores.

DA PROVA PRÁTICA

14.1.Da Prova Prática ao Cargos de motorista (categorias D ou E) e Operador de Máquinas Pesadas e Máquinas Leves.

14.1.1.Participarão da Prova Prática os candidatos classificados na Prova Objetiva em até 3 (três) vezes o número de vagas de ampla concorrência e em até 3 (três) vezes o número de vagas para PCD do cargo ao qual concorre. Os candidatos classificados na prova objetiva dos cargos que só constam Cadastro Reserva serão convocados até a 10ª posição do cargo ao qual concorre.

14.1.2.O tempo estimado para a realização da manobra de estacionamento em vaga delimitada por balizas obedecerá ao disposto no § 2º do art. 16 da Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020.

14.1.3.A prova valerá 20 (vinte) pontos.

14.2.Os candidatos ao cargo de motorista (categorias D ou E) serão avaliados nos seguintes critérios:

14.2.1.A prova prática de direção veicular consistirá na condução de veículo motorizado e será composta de duas partes, sejam: direção de veículo em percurso na via pública urbana e rodoviária e estacionamento em vaga delimitada por balizas.

14.2.2.Quanto à pontuação das faltas cometidas para a função de motorista (categorias D ou E):

- I- uma falta eliminatória: reprovação.
- II- uma falta grave: 1,5 (um ponto e meio) pontos negativos.
- III- uma falta média: 0,75 (setenta e cinco décimos) pontos negativos.
- IV- uma falta leve: 0,25 (vinte e cinco décimos) pontos negativos.

14.2.3. Quanto às faltas:

I. Faltas Eliminatórias:



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA ROMA
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

- a) desobedecer à sinalização de parada obrigatória.
- b) avançar sobre o meio fio.
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas.
- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga. 22
- e) usar a contramão de direção.
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame.
- g) avançar a via preferencial.
- h) provocar acidente durante a realização do exame.
- i) exceder a velocidade indicada na via.
- j) não realização da baliza no prazo máximo de 3 minutos.
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II. Faltas Graves:

- a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito.
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção.
- c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal.
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele.
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente.
- f) não usar devidamente o cinto de segurança.
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento.
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III. Faltas Médias:

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre.
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima.
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente.
- d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido.
- e) desengrenar o veículo nos declives.
- f) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias.
- g) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens.
- h) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro.
- i) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV. Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado.
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor.
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento.
- e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo.
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro.
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

14.2.4.A prova prática de Operador de Máquinas Pesadas e Máquinas Leves consistirá na condução de veículo motorizado e será composta de duas partes, sejam: a primeira com os conhecimentos do maquinário a ser utilizado e segunda parte pela execução de uma atividade estipulada pela comissão da prova.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA ROMA
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

14.2.5.Quanto à pontuação das faltas cometidas para a função de operador de máquinas:

Pontos na execução da tarefa	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo
a) Conferência de pré-utilização da máquina	0,00	0,25	0,50	0,75	1,00
b) Indicação e explicação das funções dos instrumentos dentro da cabine da máquina	0,00	0,25	0,50	0,75	1,00
c) A utilização adequada dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança no trabalho	0,00	0,25	0,50	0,75	1,00
d) Manuseio da máquina antes, durante e após a execução da tarefa	0,00	0,25	0,50	0,75	1,00
e) habilidade no manuseio da máquina	0,00	0,25	0,50	0,75	1,00
f) execução da tarefa estipulada	0,00	0,25	0,50	0,75	1,00

Total Máximo de Pontos Distribuidos: 20,00 pontos

14.3.Na aplicação da prova prática para os cargos de Operador de Máquinas Pesadas e Máquinas Leves, serão utilizados equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município ou da entidade que realiza o certame, poderá ser procedida, a critério da Banca de aplicação, a imediata exclusão do candidato(a) que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.

14.4.O tempo para realização de cada item/quesito da prova será fixado pela comissão de provas, considerando a dificuldade e demais aspectos necessários para o desempenho satisfatório dos testes por parte dos candidatos, sendo o tempo total máximo para a avaliação de até 15 minutos

14.5.Todos os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência, em trajes apropriados para o teste, portando documento de identificação e Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência do cargo.

14.6.A Prova Prática valerá 20 (vinte) pontos e será classificado o candidato(a) que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

14.7.O candidato(a) que faltar à Prova Prática será eliminado do concurso.

14.8.Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, a Prova Prática poderá ser adiada ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.

14.9. Ocorrendo a hipótese mencionada no item anterior, os candidatos que tiverem testes completados não os realizarão novamente.

14.10.Aplica-se à avaliação de Prova Prática, as regras dispostas no Capítulo referente à aplicação das Provas Objetiva, no que couber

Nova Roma -GO, 08 de janeiro de 2026.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA ROMA
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



ANEXO ÚNICO

MOTORISTAS E OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES/PESADAS.

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CÓD - VAGA	DATA	HORÁRIO
712001441	EDIMILSON ALVES BARBOSA	06 - MOTORISTA	11/01/2026	08H
712001823	DARLAN MOREIRA NEVES	06 - MOTORISTA	11/01/2026	08H
712002074	GIOVANNI PAOLO DOS SANTOS FILHO	06 - MOTORISTA	11/01/2026	08H
712000527	JOSIMAR DE SOUZA	06 - MOTORISTA	11/01/2026	08H
712001595	CARLOS HENRIQUE ALVES FARIAS	06 - MOTORISTA	11/01/2026	08H
712001290	EDCARLOS LUIZ TAVARES	06 - MOTORISTA	11/01/2026	08H
712002034	JOSE CARLOS ALVES BARBOSA	06 - MOTORISTA	11/01/2026	08H
712000653	ROGERIO DE SOUSA GOMES	06 - MOTORISTA	11/01/2026	08H
712001707	HELENO FRANCISCO FERRREIRA	06 - MOTORISTA	11/01/2026	08H
712001189	GERMANO DE CARVALHO PUNCIANO	06 - MOTORISTA	11/01/2026	08H
712000918	LUCAS FACIONI DE SOUZA PACIFICO	06 - MOTORISTA	11/01/2026	08H
712001918	JAILSON ANTONIO CALADO	06 - MOTORISTA	11/01/2026	08H
712000549	CLEONILSON SUBRINHO BUENO	12 – OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	11/01/2026	08H